

De: SI A3ES <sia3es@a3es.pt>
Data: 14 de maio de 2018, 16:58:10 WEST
Para: <conselho.direcao@esenfsm.pt>
Assunto: NCE/15/00135

Exmo. Senhor
Presidente da Direcção da Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora
Entidade instituidora da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria,

Informa-se V. Exa. da seguinte decisão do Conselho de Administração:

NCE/15/00135

Licenciatura em Fisioterapia

Província Portuguesa Das Franciscanas
Missionárias De Nossa Senhora

Escola Superior De Saúde De
Santa Maria

Licenciatura

Decisão:

Em face dos progressos verificados no cumprimento das condições fixadas no ato de acreditação, mas tendo em consideração que não foram ainda efetuadas todas as contratações de pessoal docente previstas na proposta de acreditação pelo facto de só estarem ainda a funcionar dois dos quatro anos curriculares do curso, o Conselho de Administração, em reunião de 10 de maio de 2018, decidiu **prorrogar a acreditação** condicional do ciclo de estudos **pelo período de um ano**, contado a partir da data do termo da acreditação condicional por dois anos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração da A3ES

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
Praça de Alvalade, nº 6 5ª Frente
1700-036 LISBOA
Tel: +351 21 351 16 90 / +351 21 790 78 00
Fax: +351 21 351 16 91
Email: sia3es@a3es.pt